



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026

INSTITUI A SEMANA LEGISLATIVA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas, a Semana Legislativa de Capacitação Institucional e Aperfeiçoamento Técnico, destinada à qualificação técnica e funcional dos servidores desta Casa.

Art. 2º A capacitação instituída por esta Resolução será realizada anualmente, preferencialmente em período anterior à apreciação da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 3º São objetivos da capacitação:

- I** – promover a qualificação técnica dos servidores da Câmara Municipal;
- II** – aperfeiçoar os procedimentos administrativos e legislativos;
- III** – fortalecer a elaboração, tramitação e fiscalização das matérias legislativas;
- IV** – incentivar a utilização das normas técnicas de redação institucional e legislativa;
- V** – promover formação sobre planejamento, orçamento público, processo legislativo, transparência, controle e fiscalização administrativa.

Art. 4º A programação poderá abordar temas relacionados:

- I** – ao funcionamento institucional da Câmara Municipal;
- II** – às atribuições funcionais dos servidores;
- III** – à técnica legislativa e redação institucional;
- IV** – ao planejamento público e processo orçamentário;
- V** – às emendas parlamentares impositivas, individuais e de bancada, bem como sua admissibilidade, execução e fiscalização;



VI – à transparência, controle interno e boas práticas administrativas.

Art. 5º O público-alvo prioritário será composto pelos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Parauapebas.

Parágrafo único. Poderão participar da programação convidados, profissionais técnicos e representantes de instituições públicas ou órgãos de controle.

Art. 6º A organização das atividades caberá à Mesa Diretora, com apoio dos setores administrativos da Câmara Municipal.

Art. 7º A Câmara Municipal poderá expedir certificado institucional de participação.

Art. 8º A programação e os materiais produzidos poderão ser disponibilizados no portal institucional da Câmara Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON MARCOS MORATORIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

Parauapebas (PA), 08 de maio de 2026.



JUSTIFICATIVA

A presente proposição institui a Semana Legislativa de Capacitação Institucional e Aperfeiçoamento Técnico no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas, com a finalidade de fortalecer a qualificação técnica e funcional dos servidores no exercício das atividades legislativas e administrativas desta Casa.

A medida se justifica pela necessidade de aperfeiçoamento técnico permanente das rotinas administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal, especialmente após as alterações promovidas pela **Lei Ordinária nº 5.545, de 19 de dezembro de 2024**, que atualizou dispositivos da estrutura funcional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas.

A proposta também contribui para o aprimoramento da produção legislativa, da redação institucional, da fiscalização e do planejamento orçamentário, em conformidade com as exigências técnicas previstas na **Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA**, que estabeleceu critérios de transparência, rastreabilidade, controle e fiscalização das emendas parlamentares impositivas municipais no Estado do Pará.

Trata-se de medida institucional, preventiva e necessária ao fortalecimento técnico e administrativo do Poder Legislativo Municipal.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Resolução.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.

ERICA RIBEIRO
VEREADORA – PSDB